



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 90 - SEGUNDA-FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 025/2006.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **14/09/2006**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site www.bb.com.br/licitacao, no dia **31/08/2006**, tendo por objeto a **aquisição de medicamentos para atendimento de usuários do SUS por um período de 06 (seis) meses**, conforme descrito no Edital de Pregão **025/2006** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Adjudicado
PARAIBUNA - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1	37.950,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 027/2006.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **15/09/2006**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site www.bb.com.br/licitacao, no dia **01/09/2006**, tendo por objeto a **aquisição de 01 (um) aparelho de dosagem eletrônico (espectrofotômetro) para o centro municipal de saúde**, conforme descrito no Edital de Pregão **027/2006** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Adjudicado
P M H Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	1	8.400,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 026/2006.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **15/09/2006**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site www.bb.com.br/licitacao, no dia **01/09/2006**, tendo por objeto a **aquisição de medicamentos para farmácia básica do centro municipal de saúde por um período de 06 (seis) meses**, conforme descrito no Edital de Pregão **026/2006** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Adjudicado
DENTISFAR Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	1	91.000,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 023/2006.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **14/09/2006**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site www.bb.com.br/licitacao, no dia **31/08/2006**, tendo por objeto a **aquisição de 01 (um) relógio ponto**, conforme descrito no Edital de Pregão **023/2006** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Adjudicado
HENRY – Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda - EPP	1	2.248,70

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

(TOMADA DE PREÇO Nº.: 12/2.006)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Torna Público para o conhecimento dos Interessados o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO de Nº.:12 /2.006, para Execução de 25 (vinte e cinco) unidades Habitacionais neste Município de Barra do Bugres – MT.:**EMPRESA VENCEDORA: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA: VALOR: R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global**

A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 15 de setembro de 2006.

Edésio José Guedes Lima
Pres. da Com. Perm. de Licitação

Prefeitura Municipal de Canarana**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2006."****TIPO: "MENOR PREÇO".**

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 09:00 horas (horário local) do dia 03/10/2006**, na sala de licitações da sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, situada à Rua Ijuí, nº 73 - Centro realizará a Tomada de Preços em epígrafe, cujo tipo, é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que só poderá ser obtido pelo interessado, ou procurador devidamente documentado e autorizado, na sala da Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço acima citado, no horário das 08:00 às 17:00 horas, até o terceiro dia anterior, à data da abertura do processo licitatório, respectivamente, para o seguinte objeto:

Contratação de Empresa do ramo, para prestação de serviços de obras de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, (meio fio e sarjetas), em diversas ruas do município.

Contrato nº 2628.0201859-22/2006 – Min. das Cidades/Caixa
Contrato nº 2628.0202445-37/2006 – Min. das Cidades/Caixa

Canarana-MT., 18 de setembro de 2006.

ORLANDO D SILVA ORUÊ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Castanheira

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 020/2006

O município de Castanheira-Mt, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Carta Convite 020/2006, que tem por objeto a Aquisição de Passagens Rodoviárias, sendo vencedora a empresa Pinheiro da Silva & Souza Dias Ltda – Me, com proposta no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

IVAN PEREIRA RIOS
Pres. Com. Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Cláudia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2006

A Prefeitura Municipal de Cláudia, convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 09/04/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, junto ao Departamento Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos. - Originais: Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos). - Atestado Médico de que goza de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde que se refere o Item 1 do Capítulo IX, do Edital 001/2006 do Concurso Público, podendo, ainda, por determinação do Médico, ser solicitado exames complementares; retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho). - Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. - Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável. - 02 Fotocópias Legíveis: Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; Comprovante de Endereço - Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação; Carteira de Habilitação; (para os cargos conforme previsto edital 001/2006 do Concurso Público) - Documento Militar; Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi aprovado no concurso) - Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

CARGO: ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
ADEMILSON CUSTODIO	438	4º
ANDRÉIA TEOLIDE SCHNEIDER	561	5º
RENI MARIA SCHLEICHER BIANCHIN	443	6º
MORGANA DE FÁTIMA DEPRA	444	7º

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Cláudia-MT, 15 de Setembro de 2006.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL ASP/DO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Colíder

PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 069/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria compulsória em favor da servidora Sra. Maria Pestana da Costa".

O Diretor Executivo do PREVI-LÍDER, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 211, da Lei Municipal n.º 1543/2003, de 03 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso "II", da Lei Municipal n.º 1735/2005, de 31 de agosto de 2005. Resolve, Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria compulsória a servidora Sra. Maria Pestana da Costa, portadora do RG n.º 160.717 SSP-MS, CPF-MF n.º 312.455.441-87 e da cédula eleitoral de n.º 71322418/72, zona, 023 seção, 0039, efetiva no cargo de cozinheira, Referência "I", Grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer desta Municipalidade, com proventos Proporcionais, conforme o processo do PREVI LÍDER de n.º 046/2006 a com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2.006. - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Colíder – MT, 31 de agosto de 2006.

OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 071/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do Sr. ANTONIO VICENTE DA SILVA".

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 211, da Lei Municipal n.º 1543/2003, de 03 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso "II", da Lei Municipal n.º 1735/2005 de 31 de agosto de 2005. Resolve, Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor Sr Antonio Vicente da Silva, portador do RG n.º 559.897 SSP/PR, CPF. n.º 107325359-72 e da Cédula Eleitoral de n.º 81864218-13, Zona. 023, Seção 0010, Efetivo no cargo de Vigia, Grupo "A", referência "01", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com proventos proporcionais, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 012/2006, a partir desta data, até posterior deliberação. - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colíder /MT, 01 de Setembro de 2006.

OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 072/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor da Sra. Janete Castro Petini".

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV" da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art.78. inciso "III", da Lei Municipal n.º 857/99 de 16 de março de 1999, Art. 211 da Lei Municipal n.º 1543/2003 de 03 de dezembro de 2003, Art. 86, Incisos, "I", "II", "III" e "IV", da Lei Municipal Complementar n.º 1735/2005, de agosto de 2005, Resolve, Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Janete Castro Petini, portadora do RG n.º 219.370 – SSP/BA, CPF-MF n.º 253.573.441-91, e da Cédula Eleitoral de n.º 73388218-13, Zona 023, Seção 0025, efetiva no cargo de Professora de I a IV, Classe "II", Nível "F", Referência "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, conforme o Processo do Previ-lider de n.º 003/2005, a partir desta data até posterior deliberação. - Art. 2º Neste Ato revoga-se a Portaria n.º 028/2006 de 08 de maio de 2006. - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colíder – MT, 05 de Setembro de 2006.

OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO -**TOMADA DE PREÇO Nº 019/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 019/2006, sagrou-se vencedora a empresa Construtora Impacto Ltda, com o preço global no valor de R\$ 328.465,28 (Trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 15 de setembro 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2006.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado do

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Julgamento das propostas, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2006 – objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS". Sagrando-se vencedoras os seguintes proponentes: Stetos Méd. Distribuidora e Representações Ltda, venceu o valor global de R\$ 12.036,98 (doze mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos); Stock Diagnósticos Ltda venceu o valor global de R\$ 102.602,78 (cento e dois mil, seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos); Martins Comércio de Medicamentos Ltda venceu o valor global de R\$ 33.613,47 (trinta e três mil, seiscentos e treze reais e quarenta e sete centavos); JMédica Distribuidora de Materiais Hosp. Ltda venceu o valor global de R\$ 54.767,43 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos); Diprolmedi – Medicamentos Ltda totalizou R\$ 11.893,20 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) e a empresa Adilvan Comércio e Distribuição Ltda EPP totalizou R\$ 9.207,90 (nove mil, duzentos e sete reais e noventa centavos).

Nova Xavantina (MT), 19 de setembro de 2006.

Robison Aparecido Pazetto
Prefeito Municipal
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2006.

O Prefeito de Santa Rita do Trivelato comunica a quem possa interessar que, em razão de fato superveniente, devidamente comprovado nos autos do certame supracitado, foi promovida sua revogação na íntegra. O despacho, em todo teor, encontra-se nos autos e a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, junto com a CLP, a partir desta data. Tal publicação se dá em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea "c" da lei nº 8.666/93.

Santa Rita do Trivelato-MT, 18 de setembro de 2006.

Ilsou Matschinske
Prefeito

Prefeitura Municipal de Tabaporã

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

ATO JUSTIFICADOR DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DA
CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

OBJETO: Concessão para exploração dos serviços públicos do Matadouro da Cidade de Tabaporã.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Tabaporã-MT.

PRAZO: 10 Anos.

A Prefeitura Municipal de Tabaporã nos termos da Lei Municipal nº 561 de 24/04/2006 autorizativa da concessão e da Lei Federal nº 8.987 de 13/02/95 e considerando que:

a) A operação pela Prefeitura Municipal implica na necessidade de grandes investimentos em construção, aquisição de equipamentos, materiais, tecnologias, etc., com conseqüente redução de investimentos em áreas prioritárias, em razão da incapacidade de auto financiamento neste setor de abastecimento.

b) As empresas privadas com comprovada qualificação detêm agilidade no processo de financiamento à longo prazo neste tipo de investimento, e condições diferenciadas da Administração Pública.

c) A Prefeitura Municipal, pode exercer com eficiência através das leis que controlam os serviços de higiene, saúde, meio ambiente, as atividades de regulação e controle dos serviços de abates de bovinos, suínos, etc, garantindo metas e um serviço adequado à população.

d) As empresas privadas com comprovada qualificação podem operar o sistema com eficiência, com procedimentos constantes, e com qualidade.

RESOLVE: Promover a licitação que irá outorgar à iniciativa privada com comprovada qualificação, a concessão para exploração dos serviços públicos do Matadouro da Cidade de Tabaporã.

Tabaporã-MT., em 15 de Setembro de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br